Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 034/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2022 e a homologação do resultado publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, nº 43 de 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I a IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do CRAGO em atender a demanda de preenchimento de vaga em cargo efetivo, visando êxito na realização dos trabalhos inerentes ao Órgão para poder suprir sua necessidade de pessoal;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Gabriel Gonçalves de Assis; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear em cargo efetivo de Assistente Administrtaivo II, o candidato de acordo com o subitem 11.5 do Edital, conforme a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Classificação	Nome	Cargo
3º (CR)	**Erick Michel Ramos do Carmo**	**Assistente Administrativo II**

Art. 2º - O candidato nomeado, na forma do artigo 1º, deverá comprovar os pré-requisitos e a documentação exigida no subitem 13.2 do Edital de abertura, para investidura do cargo, conforme ato de convocação publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 3º - O não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União (DOU), para os fins e efeitos legais, a publicação de convocação de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Conselho Regional de Administração, no endereço https://www.crago.org.br/portal/index.php.

Art. 5º - O nomeado terá o contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e demais Leis e Regulamentos em vigor no CRAGO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Conforme estabelecido no subitem 12.4 do Edital, o candidato nomeado será submetido a um período de experiência com duração de 90 (noventa) dias, em conformidade com o parágrafo único do artigo 445 da CLT, onde passará por avaliação de desempenho, sendo necessário sua aprovação para a efetivação em definitivo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 24/02/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3155418** e o código CRC **39569F15**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84 SEI nº 3155418